

JUSTIFICATIVA
No exercício da atribuição fiscalizatória inerente ao mandato parlamentar cumpre a acuidosa leitura e interpretação das informações prestadas, a fim de que se verifique o cumprimento dos preceitos legais.

Sala das Sessões, em 20-9-2006

a) Mário Reali

PARECERES

RETIFICAÇÃO

PARECER Nº 1.401, DE 2006

Leia-se como segue e não como constou:

PARECER Nº 1.401, DE 2006
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 2005
VOTO EM SEPARADO CONVERTIDO EM PARECER NOS TERMOS DO § 5º DO ARTIGO 56 DA XII CRI.

.....
(Publicado no D.O. de 20/09/2006)

RETIFICAÇÃO

PARECER Nº 1.402, DE 2006

Leia-se como segue e não como constou:

PARECER Nº 1.402, DE 2006
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 2005
VOTO EM SEPARADO CONVERTIDO EM PARECER NOS TERMOS DO § 5º DO ARTIGO 56 DA XII CRI.

.....
(Publicado no D.O. de 20/09/2006)

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 19/9/2006

APOSENTANDO, nos termos do artigo 40, inciso I da Constituição Federal, com redação original e Parecer nº 143-2/05 da Procuradoria da ALESP, a senhora ELZA SVITEK, RG. nº 8549305, matrícula nº 6137, Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, efetiva, do SQC-II do quadro desta Secretaria, ficando assegurado os proventos mensais correspondentes a:

- Nível II, Grau D, da Escala de Classes e Vencimento, anexo VIII, a que se refere o artigo 68 da Resolução nº 776/96;
- Gratificação incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/96;
- Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/93;
- Adicional por tempo de Serviço incidente sobre os itens 1, 2 e 3.

Concedendo a isenção do imposto de renda na fonte em virtude da moléstia da servidora encontrar-se entre as elencadas na Lei Federal nº 7713/88.

Aplicando o art. 115, inciso XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 1217/2006)

(Republicada por ter saído com incorreções);

APOSENTANDO, nos termos do artigo 40, inciso I dada pela Emenda 20/98 com a aplicação assegurada pelo artigo 3º da Emenda nº 41/2003 à Constituição Federal, a senhora CLAUDIA VALERIA DE OLIVEIRA MALTA, RG. nº 17424663-8, matrícula nº 8648, Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, efetiva, do SQC-II do quadro desta Secretaria, ficando assegurado os proventos mensais correspondentes a:

- Nível IV, Grau C, da Escala de Classes e Vencimento, anexo VIII, a que se refere o artigo 68 da Resolução nº 776/96;
- Gratificação incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/96;
- Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/93;
- Adicional por tempo de Serviço incidente sobre os itens 1, 2 e 3.

Concedendo a isenção do imposto de renda na fonte em virtude da moléstia da servidora encontrar-se entre as elencadas na Lei Federal nº 7713/88.

Aplicando o art. 115, inciso XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão nº 1218/2006)

(Republicada por ter saído com incorreções);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 19/9/2006

INDEFERINDO, no Processo RG. nº 3147/88, o pedido formulado por BEATRIZ PRADO FREIRE, matrícula 5017, relativo à concessão do abono permanência, por não preencher os requisitos necessários para concessão do benefício.

DEFERINDO, no Processo RG. nº 4842/00, o pedido formulado por EDUARDO FERNANDO DE LIMA, RG. nº 6129153, de pagamento, a título de indenização, de período de licença-prêmio não gozado quando em atividade.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 15/9/06

Apostilando os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que fazem jus à incorporação de décimos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

Claudio de Almeida, RG: 23.145.554-9, de 06/10 (seis décimos), da gratificação de representação de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, a partir de 01/09/2005, de 07/10 (sete décimos), da gratificação de representação de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR , a partir de 03/08/2006;

Heloisa Vicari, RG: 002.826.649, de 02/10 (dois décimos), da gratificação de representação de AUXILIAR LEGISLATIVO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, a partir de 01/08/2006;

Ilson Rodrigues, RG: 13.576.177-3, de 02/10 (dois décimos), da gratificação de representação de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir de 01/09/2005, de 05/10 (cinco décimos), da gratificação de representação de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir de 06/06/2006; 06/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir de 11/06/2006;

Mario Tosinobu Agena, RG: 7.784.006, de 08/10 (oito décimos), da gratificação de representação de SECRETÁRIO PARLAMENTAR II, a partir de 01/09/2005, de 09/10 (nove décimos), da gratificação de representação de SECRETÁRIO PARLAMENTAR II, a partir de 15/08/2006;

Newton Machado Silva, RG: 004.341.112, de 07/10 (sete décimos), da gratificação de representação de 167,34% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 01/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de 421,91% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 14/02/2004; 08/10 (oito décimos) da Gratificação de Representação de 179,89% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 01/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de 453,56% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 02/12/2004, de 08/10 (oito décimos), da gratificação de representação de AUXILIAR PARLAMENTAR e 01/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA LIDE-RANÇA, a partir de 01/09/2005;

Paulo Roberto Weffort de Oliveira, RG: 5.658.968, de 01/10 (um décimo), da gratificação de representação de AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, 01/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de DIRETOR TÉCNICO LEGISLATIVO DE DEPARTAMENTO e 08/10 (oito décimos) da Gratificação de Representação de DIRETOR TÉCNICO LEGISLATIVO DE DIVISÃO, a partir de 01/09/2005, de 01/10 (um décimo), da gratificação de representação de DIRETOR TÉCNICO LEGISLATIVO DE DEPARTAMENTO e 09/10 (nove décimos) da Gratificação de Representação de DIRETOR TÉCNICO LEGISLATIVO DE DIVISÃO, a partir de 08/08/2006;

Sílvia Regina Firmino de Brito, RG: 15.100.614-3, de 10/10 (dez décimos), da gratificação de representação de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO II, a partir de 01/09/2005, de 09/10 (nove décimos), da gratificação de representação de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO II e 01/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de DIRETOR TÉCNICO LEGISLATIVO DE DIVISÃO, a partir de 20/11/2005.

Apostilando os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, concedendo-lhes adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

Sílvia Iara Luiz Coutinho Bernardino, RG: 3.262.512, matrícula 12591, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 15/08/06; Maria do Carmo Raymundo Limas, RG: 4.245.702, matrícula 6906, o 4º (quarto) quinquênio a partir de 27/07/06; Maria José de Paula Amaral, RG: 7.536.366-5, matrícula 2730, o 6º (sexto) quinquênio a partir de 21/08/06.

Apostila o título de nomeação da funcionária abaixo para declarar que lhe é concedida a Sexta Parte de seus vencimentos: Maria do Carmo Raymundo Limas, RG: 4.245.702, matrícula 6906, a partir de 11/08/06.

Deferindo os pedidos de licença prêmio requeridos pelos funcionários abaixo:

Hidely Fratini, RG: 5.362.185-2, através do protocolo nº 5637/06, referente ao período aquisitivo compreendido entre 31/05/98 a 30/05/03, e autorizando a fruição da seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 02/01/08;

Maria do Rosário da Silva Mendez, RG: 20.143.969-4, através do protocolo nº 5387/06, referente ao período aquisitivo compreendido entre 26/03/97 a 25/03/02, e autorizando a fruição da seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 01/12/06.

Autorizando a alteração de fruição de licença prêmio requerida pela funcionária:

Marisa Fernandes da Silva Spinardi, RG: 8.192.845, através do protocolo nº 5701/06, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/01/97 a 10/01/02, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 11/09/06, para 30 (trinta) dias a partir de 06/11/06.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

Inicial

Heloisa Martins Martelli, RG: 11.420.504-8, 01 (um) dia a partir de 12/09/06.

Em Prorrogação

Cláudia Valéria de Oliveira Malta, RG: 17.424.663-8, 90 (noventa) dias a partir de 03/09/06;

Francisco Walter Salles, RG: 04.929.629, 90 (noventa) dias a partir de 17/09/06;

Zilda Viana de Anhaia, RG: 06.627.577, 30 (trinta) dias a partir de 06/09/06.

Em Prorrogação ex-offício

Ednei Graciano do Nascimento, RG: 06.015.503, 60 (sessenta) dias a partir de 11/09/06;

Eliana do Carmo Martelini Ferrari, RG: 4.837.818-5, 60 (sessenta) dias a partir de 25/08/06;

Gilvan Sá Mariano, RG: 4.685.590-7, 90 (noventa) dias a partir de 14/09/06;

Maria José Machado Mendes, RG: 06.944.352, 03 (três) dias a partir de 12/09/06.

Apostila retificando a apostila em nome de Marília Inês Beteioli de Castro Kitsuwá, RG: 32.564.416-0, publicada em 04/07/06, para que passe a constar a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de 30 (trinta) dias a partir de 05/07/06, e não como constou.

Apostila retificando as apostilas em nome de Osmar Genaro Filho, RG: 07.668.002-2, publicadas em 07/08/91, 03/09/96 e 28/08/01, para que passem a constar, respectivamente, as concessões do 1º adicional a partir de 18/07/91, do 2º adicional a partir de 15/07/96 e do 3º adicional a partir de 16/07/01, e não como constaram, e concede o Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 15/07/06, bem como a Sexta-Parte a partir de 16/07/06

COMUNICADOS DO PREGOEIRO

DE 18/9/2006

- **NO PROCESSO RGE Nº 1810/06** (Pregão Presencial nº 66/06), o qual tem por objeto a aquisição contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, transporte e alimentação para a 8º edição do Parlamento Jovem Paulista, sob o regime de empreitada por preço global, o Sr. Pregoeiro comunica a alteração da data de abertura do presente certame para o dia 04/10/2006, no mesmo horário e local previstos no edital.

- **NO PROCESSO RGE Nº 792/06** (Pregão Presencial nº 13/06), o qual tem por objeto a aquisição de licenças de software AUTOCAD ou similar, o Sr. Pregoeiro comunica a alteração da data de abertura do presente certame para o dia 06/10/2006, no mesmo horário e local previstos no edital.

- **NO PROCESSO RGE Nº 4749/06** (Pregão Presencial nº 67/06), o qual tem por objeto a aquisição de uma licença de software de Antivírus e Antispam, para o servidor de e-mail LOTUS DOMINO, para 500 usuários, com garantia, atualização e suporte telefônico do produto, pelo período de 12 meses, o Sr. Pregoeiro comunica a alteração da data de abertura do presente certame para o dia 03/10/2006, no mesmo horário e local previstos no edital.

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 1222/2006, da Mesa, publicada em 20/09/2006, referente ao servidor OHSAMU TAMAKI, onde se lê: "...de 01 a 30/7/2002...", leia-se: "...de 02 a 30/7/2002...".

Tribunal de Contas

Presidente: Robson Marinho

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – Fone: 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2006

Institui Grupo de Apoio Estratégico

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere o artigo 31 da Constituição do Estado de São Paulo e à vista do disposto na alínea “c” do inciso IV do artigo 109 do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a constante necessidade do Tribunal de Contas, no pleno exercício de suas atividades constitucionais, buscar a eficiência na gestão administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o Grupo de Apoio Estratégico, tendo por objeto o assessoramento do Presidente e dos Conselheiros, com vistas à tomada de decisões relativas ao desenvolvimento e modernização organizacional, bem como fomentar, coordenar e acompanhar o planejamento estratégico e a gestão das Unidades Administrativas desta Corte de Contas, visando a sua modernização administrativa e a melhoria do desempenho institucional.

Artigo 2º - O Grupo de Apoio Estratégico será composto por servidores lotados nas seguintes dependências do Tribunal, bem como titulares dos seguintes cargos:

- Chefe de Gabinete da Presidência;
- Secretário-Diretor Geral;
- Diretor do Departamento Geral de Administração;
- Assessor Procurador-Chefe do Gabinete da Técnico da Presidência;
- Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação;
- Coordenador da Escola de Contas Públicas;
- Assessor Procurador-Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica;
- Servidores dos Gabinetes da Presidência e dos Conselheiros, indicados por seus respectivos titulares.

Artigo 3º - O Grupo de Apoio Estratégico contará com um Coordenador e um Secretário, designados pelo Presidente do Tribunal de Contas.

Artigo 4º - A fixação das metas prioritárias para o corrente ano será definida pelo órgão colegiado instituído pela presente resolução e posteriormente submetida à aprovação do Presidente do Tribunal de Contas.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 de setembro de 2006.

ROBSON MARINHO
Presidente
EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
FULVIO JULIÃO BIAZZI
CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA
RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS -15/09 A 18/09

DISTRIBUIÇÃO ALEATORIA E EQUITATIVA

Tip:Contrato

Num. da Origem: 49460/2006 - TC 30832/026/06

Departamento de Águas e Energia Elétrica
Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos
Relator: Fulvio Julião Biazzi
Num. da Origem: 683/2006 - TC 30703/026/06
Casa Civil

Cia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 3400/2006 - TC 1772/008/06
Prefeitura Municipal de Barretos
Pinheiro & Barros Clínica Médica Ltda
Relator: Renato Martins Costa
Num. da Origem: 157/2005 - TC 1886/006/06
Prefeitura Municipal de Serrana
C Tres Construtora e Comércio Ltda
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
Num. da Origem: 19503/2005 - TC 1897/006/06
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Ffíc Construções Engenharia Ltda
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
Num. da Origem: 19673/2005 - TC 1898/006/06
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Badaro Construtora e Comercial Ltda
Relator: Fulvio Julião Biazzi
Num. da Origem: 12671/2005 - TC 1899/006/06
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Geraldo J. Coan e Cia Ltda.
Relator: Antonio Roque Citadini
Num. da Origem: 17094/2005 - TC 1900/006/06
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Cedro Construtora e Incorporadora Ltda.
Relator: Antonio Roque Citadini
Num. da Origem: 1966/2005 - TC 1901/006/06
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Conplan Construções e Planejamento Urbano Ltda
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
Num. da Origem: 19680/2005 - TC 1902/006/06
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Construtora Simioni e Viesti Ltda
Relator: Fulvio Julião Biazzi
Num. da Origem: 13340/2005 - TC 1903/006/06
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Rm Queiroz Construções Ltda
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
Num. da Origem: 117543/2006 - TC 1906/006/06
Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto
Sensus Metering Systems do Brasil Ltda
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 603/2006 - TC 1511/010/06
Prefeitura Municipal de Piracicaba

Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda
Relator: Renato Martins Costa
Num. da Origem: 218/2005 - TC 2047/005/06
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
Constrinvest Construtora e Comércio Ltda
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Tip:Prestação de Contas de Adiantamento
Num. da Origem: 547/2005 - TC 30246/026/06
Gabinete do Secretário e Assessorias
Elias Fernandes de Carvalho
Relator: Fulvio Julião Biazzi
Num. da Origem: 547/2005 - TC 30248/026/06

Gabinete do Secretário e Assessorias
Elias Fenandes de Carvalho
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
Num. da Origem: 547/2005 - TC 30247/026/06
Gabinete do Secretário e Assessorias
Elias Fernandes de Carvalho
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Tip:Auxílios/Subvenções/Contribuições
TC 867/003/06

Diretoria de Ensino - Região de Campinas Leste
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campi
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
TC 868/003/06

Diretoria de Ensino - Região de Campinas Leste
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguari
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
Tip:Admissão de Pessoal - Concurso Processo Seletivo
TC 31221/026/06

Prefeitura Municipal de Lençois Paulista
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TC 1217/003/06

Camara Municipal de Vinhedo
Relator: Renato Martins Costa
TC 2297/003/06

Servico Autônomo de Água e Esgoto - Mogi Mirim
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 2034/005/06

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
Tip:Admissão de Pessoal - Tempo Determinado
TC 1664/011/06

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal
Relator: Antonio Roque Citadini
TC 1153/010/06

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TC 1259/010/06

Faculdade Filosofia Ciências Letras Sj Rio Pardo
Relator: Renato Martins Costa
TC 1879/008/06

Prefeitura Municipal de Taquaral
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 1909/008/06

Camara Municipal de Jaci
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
TC 1962/008/06

Prefeitura Municipal de Tanabi
Relator: Antonio Roque Citadini
TC 2050/005/06

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
TC 2051/005/06

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista
Relator: Fulvio Julião Biazzi
Tip:Aposentadoria
TC 1677/011/06

Fundo de Seguridade do Funcionário Municipal - Pontes G
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 1966/008/06

Prefeitura Municipal de Tanabi
Relator: Fulvio Julião Biazzi
Tip:Pensão Mensal
TC 1678/011/06

Fundo de Seguridade do Funcionário Municipal - Pontes G
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 545/007/06

Estrada de Ferro Campos do Jordão
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
TC 2344/003/06

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Relator: Antonio Roque Citadini
Tip:Repasses Publicos ao Terceiro Setor
TC 31037/026/06

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Associação Cultural Comunitária Popular Fm de Capela Do
Relator: Antonio Roque Citadini
TC 1684/006/06

Prefeitura Municipal de Cajuru
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajuru
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
TC 1651/011/06

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal
Creche de Assistência e Convivência da Criança de Ponte
Relator: Renato Martins Costa
TC 1497/010/06

Prefeitura Municipal de Mococa
Corporação Musical Filarmonica Mocoquense
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
TC 1968/008/06

Prefeitura Municipal de Tanabi
Legiao Mirim de Tanabi
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
TC 1882/008/06

Prefeitura Municipal de Taquaral
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

Bededou

Relator: Renato Martins Costa
Tip:Recurso Ordinario
Expediente: TC 28523/026/06
Interessado: Prefeitura Municipal de Igaracu do Tietê
Guilherme Fernandes:Prefeito
Advogado(S): Luiz Renato Deluzzi
Relator: Renato Martins Costa
Expediente: TC 29705/026/06
Interessado: Campus de Botucatu - Medicina - Unesp
Joel Spadaro:Diretor da Faculdade
Advogado(S): Edson Cesar dos Santos Cabral
Relator: Antonio Roque Citadini
Expediente: TC 29215/026/06
Interessado: Wilmar Hailton de Mattos
Ex-Prefeito do Municipio de Itapeva
Advogado(S): Gianpaulo Baptista
Relator: Claudio Ferraz de Alvarenga
Expediente: TC 1626/007/06
Interessado: Prefeitura Municipal de Guaratinguetá
Antonio Gilberto Filippo Fernandes Junior:Prefeito
Advogado(S): Marciano Valezzi Junior
Relator: Fulvio Julião Biazzi
Expediente: TC 1680/001/06
Interessado: Cia Regional Habitação Interesse Social Aracatuba
Antonio Barreto dos Santos:Ex-Diretor
Advogado(S): Valdecir Antonio Lopes